

EDITAL CADASTRO TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2589/2005, alterada pela Lei nº 2882/2007 e na Resolução nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Educação, vem tornar pública a abertura do Edital de **Cadastro** para o Programa de Transporte Social Universitário – TSU.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para realizar o **Cadastro**, o candidato deverá se dirigir até a sede do Programa de Transporte Social Universitário – TSU, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Antero Perlingeiro, 402, sala 12, térreo, Centro, Macaé/RJ, portando os seguintes documentos:

- **Original e cópia da Carteira de Identidade;**
- **Original e cópia do CPF;**
- **Certidão de Quitação Eleitoral;**
- **Original e cópia do Certificado de reservista;**
- **Original da Declaração de Matrícula;**
- **Original e cópia do comprovante de Residência em nome próprio, dos pais, cônjuge ou terceiros, com documento oficial comprobatório e cópia (conta de telefone, água, luz, ou gás);**
- **Original e cópia do comprovante de Renda Familiar (contra-cheque, declaração de imposto de renda e/ou carteira de trabalho), sujeito a análise;**
- **Original e cópia do comprovante de vínculo com o município de Macaé, no mínimo de 02 (dois) anos (IPTU, histórico escolar, contrato de trabalho ou contrato de aluguel registrado em cartório, neste caso, vale a data do registro no cartório para a contagem de tempo).**

OBS.: As cópias dos documentos devem ser apresentadas (01) um documento por folha.

2- PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições para o cadastro terão início em **20 de fevereiro de 2017**, com término previsto para **24 de fevereiro de 2017**.

Horário de Atendimento de segunda a sexta feira, das 09h às 17h, no local acima informado.

3- VAGAS

Serão abertas vagas no Programa TSU, de acordo com o quantitativo dos formandos do segundo semestre, do ano de 2016, nos seus respectivos itinerários, de forma que estarão disponíveis para o primeiro semestre de 2017 as seguintes vagas:

- **03 (três) vagas para Macaé x Campos dos Goytacazes - manhã com saída às 05h e 45min, retornando às 12h30;**
- **01 (uma) vaga para Macaé x Campos dos Goytacazes - tarde com saída às 10h e 30min, retornando às 18h;**
- **35 (trinta e cinco) vagas para Macaé x Campos dos Goytacazes - noite com saída às 17h e 15min, retornando às 22h e 50min;**

- 12 (doze) vagas para Macaé x Niterói e Rio de Janeiro, com saída domingo às 17h, retornando sexta-feira às 19h e 30min;
- 02 (duas) vagas para Macaé x Rio das Ostras - noite com saída às 17h e 30min, retornando às 22h;
- 01 vaga para Frade x Macaé - noite com saída às 16h e 30min, retornando às 22h e 30min.

4- REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Em obediência a Lei nº 2882/2007, Capítulo I, Artigo 3º, Parágrafo Único, que altera a Lei nº 2589/2005, que instituiu o Transporte Social Universitário, serão adotados os seguintes critérios para seleção:

"I - não haver em Macaé a graduação pretendida;

"II - ter o inscrito vínculo com o Município há mais de dois anos;

"III - ser inscrito oriundo de instituições públicas;

"IV - ser a renda familiar líquida de até 06 (seis) salários mínimos, ou 'per capita' de 1,5 (um e meio) salário mínimo."

Caso o número de inscritos ultrapasse a capacidade de atendimento, haverá uma seleção prévia, que obedecerá aos critérios citados.

O cadastro somente será realizado, mediante a presença do candidato a vaga ou terceiro, portando procuração por instrumento público.

Os resultados serão divulgados no dia 13 de março de 2017, no site da Prefeitura Municipal de Macaé (www.macaе.rj.gov.br), e em listagem afixada no mural da na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Antero Perlingeiro, 402, sala 12, térreo, Centro, Macaé/RJ.

É importante citar que, não é necessário preencher nenhum formulário no site, basta se dirigir com os documentos até a sede do Programa de Transporte Social Universitário – TSU, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Antero Perlingeiro, 402, sala 12, térreo, Centro, Macaé/RJ, para que o procedimento seja efetivado. Em caso de qualquer dúvida, entre em contato através do email: tsu@macaе.rj.gov.br ou telefone **(22)27622364**.

Secretário Municipal de Educação
Carlos Augusto Garcia Assis